EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2025

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESORIA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA DEFESA E NO ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS JUDICIAIS PARA ATUALIZAÇÃO E RESSARCIMENTO DOS VALORES FINANCEIROS RECEBIDOS PELO MUNICÍPIO A TÍTULO DE VERBAS DO SUS E DEVERBAS QUE NÃO FORAM RETIDAS DE IMPOSTO E FUNDEB SOBRE A RENDA DESTE MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.00 SEC ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2007 MANTER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 03.00 SEC FINANÇAS 04.123.1002.2009 MANTER AS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 3.3.90.35.01 SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 00089/2025 - 02.04.25 - NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS - R$ 1,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20251020093120**
Título	EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2025
Tipo da matéria	EXTRATO DE CONTRATO
Setor	LICITAÇÕES E CONTRATOS
Data/hora publicação	20/10/2025 09:32
Data/hora autorização	20/10/2025 09:32
Data de circulação	21/10/2025
Diário Oficial	Edição nº 02272, data 21/10/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	EDUARDO COSTA SOUSA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 21/10/2025 — Edição 02272. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251020093120&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 02/10/2026 16:16

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20251020093120**, intitulada **EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 20/10/2025 09:32 | **Autorização:** 20/10/2025 09:32 | **Circulação:** 21/10/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 02272, 21/10/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: LICITAÇÕES E CONTRATOS

Publicada e autorizada por **EDUARDO COSTA SOUSA**.

RESUMO DO OBJETO

A Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada torna público o extrato de contrato cujo objeto é a contratação de consultoria e assessoria jurídica para prestação de serviços especializados na defesa e no acompanhamento dos processos judiciais destinados à atualização e ao ressarcimento dos valores financeiros recebidos pelo Município a título de verbas do SUS e de verbas que não foram retidas de imposto e do FUNDEB sobre a renda do Município de Pedra Lavrada. O contrato fundamenta-se na Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2025, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/21. A despesa correrá à conta de recursos não vinculados de impostos, com dotação na Secretaria de Administração (manter a Secretaria de Administração) e na Secretaria de Finanças (manter as atividades da Secretaria de Finanças), na rubrica 3.3.90.35.01 – Serviços de Consultoria. A vigência do contrato se estende até o final do exercício financeiro de 2025. As partes contratantes são a Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e Nilo & Almeida Advogados Associados, referente ao Contrato nº 00089/2025, firmado em 02.04.25, no valor de R$ 1,00.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251020093120&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 02/10/2026 16:16